



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**EXAME
AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 798/2021/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.455131/2021-43/AGEVISA/RO

OBJETO: Aquisição de Japona térmica, bota térmica, luva térmica, palete plástico, termômetro digital, entre outros. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A aquisição dos equipamentos visa estruturar a Central Estadual de Rede de Frio para implantação do plano de contingência para introdução da nova vacina contra a COVID-19.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 35/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 31.03.2021, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento/impugnação enviado por e-mail por empresa interessada.

QUESTIONAMENTO - Empresa “A” (0023484991)

"[...]

Gostaria de pedir um esclarecimento do item:

019: Kit Teclado e Mouse sem fio; Receptor Nano; Conexão sem fio de 2,4GHz com alcance até 10m; teclado retroiluminado com Idioma Português ABNT2; Conectividade USB 2.0/3.0; mouse com 1.600 DPI's ou superior; Botão liga/desliga.

O teclado e o mouse podem ser separados, no caso, em cada embalagem? Pois estivemos fazendo pesquisa de preço, e quando é o kit de teclado retroiluminado mais o mouse, é formado por kit de game. A qual são valores maiores dos que os orçados no termo de referência.

"[...]"

RESPOSTA: A AGEVISA, por meio da NI, se manifestou (0023501443):

"[...]

Senhor(a),

Em atenção Despacho SUPEL ÔMEGA 0023485019, informamos que os materiais podem ser entregues em embalagens individuais. Entretanto, devem atender as especificações solicitadas.

Por fim, encaminhamos os autos para o prosseguimento do certame.

IVO DA SILVA BARBOSA

Coordenação Estadual de Imunizações

"[...]"

ASSIM, permanecem inalterados o edital e seus anexos já publicados, em atendimento ao disposto no § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9270, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Porto Velho - RO, 18 de janeiro de 2022.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos, Pregoeiro(a)**, em 18/01/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023511294** e o código CRC **80B55E6F**.